PL 333/2001

JUSTIFICATIVA

As maiores dificuldades encontradas pelo cidadão carente de São Paulo não se resumem unicamente a emprego e moradia. São significativamente maiores e têm origem na quase absoluta falta de consciência que têm do próprio existir, de sua função social, de sua importância na produção de bens e serviços, que se constituem em verdadeiros obstáculos ao seu desenvolvimento individual e social.

A superação desses obstáculos só pode ser conseguida se esse cidadão puder contar com o apoio e o estímulo daqueles que, necessariamente, têm ampla compreensão de seus problemas.

Alicerçados nessa convicção é que buscamos estimular, através deste Projeto de Lei, a organização de "Centros de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o Trabalho", que terão por objetivo promover a melhoria da qualidade e das condições básicas de vida da população, bem como sua inserção qualificada no sistema produtivo.

Não é intenção deste PL onerar o Executivo Municipal com criação, instalação e custeio desses Centros. Ao contrário, o PL busca estimular as organizações já existentes em nossa cidade, principalmente aquelas sediadas em regiões de alta concentração de população carente, a estruturar esses Centros buscando a parceria com a iniciativa privada.

O PL, todavia, pressupõe que o Executivo Municipal apoie essas iniciativas, onde vierem a se manifestar, na forma em que entender possível.

A título de sugestão, o Executivo poderá apoiar os Centros com o envolvimento de seus técnicos e profissionais (Professores, Psicólogos, Médicos, Nutricionistas, Jardineiros, etc..), disponibilizando uma parcela de sua jornada de trabalho para oferecer cursos, palestras, orientações sobre temas de interesse local. Outra hipótese é disponibilizar equipamentos municipais, em horários e espaços ociosos, para os encontros, reuniões, cursos, etc.. que venham a ser realizados pelos Centros.

Este Projeto de Lei, na sua simplicidade, pode viabilizar uma proposta de melhor desenvolvimento social de nossa população, amplificando os resultados dos esforços locais.

O Projeto ainda prevê apoio à divulgação das ações desenvolvidas pelos Centros, bem como a comercialização dos trabalhos que venham a ser produzidos através deles, como forma de estimular a geração de renda para a população atendida.

Estas as razões que justificam nossa propositura, para a qual contamos com a aprovação dos Nobres Pares.